



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.194 DE 16 DE Setembro DE 2.019.

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 4.189/2019”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que, equivocadamente, constou-se o nome de uma pessoa para atuar como Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 4.189, de 02 de setembro de 2019, devendo constar o nome da servidora NAZARETH PAULINE BUENO NOLETO, para atuar como Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de setembro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

